

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**EXTRATO Nº 166/2020-SMA.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação nº 09/2020.

**PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e o **Banco Santander (Brasil) S.A.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo De Cooperação a concessão pelo **Banco Santander (Brasil) S.A.**, sob condições especiais, de empréstimos e cartões de crédito aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói.

**PRAZO:** O presente Termo De Cooperação entra em vigor na data da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial, vigorando por doze meses, podendo ser prorrogado, pelo prazo máximo de 60 meses, na forma da lei, caso haja manifestação neste sentido pelos envolvidos, mediante a celebração de Termo Aditivo.

**FUNDAMENTO:** Decreto Municipal nº 10.605 de 22 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 10.620 de 18 de novembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 12.187 de 20 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 13.115/2018 de 27 de novembro de 2018 e pelas demais normas legais pertinentes e despachos contidos no processo nº. 020/3612/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de Novembro de 2020.

  
**Luiz A. F. Vieira**  
Secretário de Administração  
Mat. 12420

Port. nº 1336/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 16/12/2020, GABRIELA MARIA NEGREIROS ALBUQUERQUE no cargo de Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do Município.

Port. nº 1337/2020- Considera nomeada, a contar de 16/12/2020, THAIS BESSA BURLAMAQUI para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Gabriela Maria Negreiros Albuquerque, ressalvado das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1338/2020- Considera nomeada, a pedido, a contar de 11/12/2020, ISABEL CRISTINA PINHEIRO DA SILVA no cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Port. nº 1339/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 11/12/2020, MARCELLE SIQUEIRA FERREIRA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Port. nº 1340/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 11/12/2020, MONICA MOREIRA DA SILVA DAIM do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Port. nº 1341/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 11/12/2020, DUNCAN SEMPLÉ do cargo de Superintendente, FMS-3, da Superintendência de Administração e Finanças, da Função Municipal de Saúde.

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO Nº 20/2020**

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0412.704-26/2013; **PARTES:** O Município de Niterói e a Caixa Econômica Federal - CAIXA; **OBJETO:** Suspensão dos pagamentos da anuidade e principal vencidos do contrato por 6 (seis) meses, no período compreendido entre 15 (quinze) de julho de 2020 e 15 (quinze) de dezembro de 2020. A vigência do contrato fica prorrogada por 06 (seis) meses, passando a vigorar até 15/06/2021; **PRAZO:** 06 (seis) meses; **FUNDAMENTO:** Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2020.

**EXTRATO Nº 25/2020**

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 14.2.1181.1.; **PARTES:** O Município de Niterói e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; **OBJETO:** Suspensão dos pagamentos das parcelas de principal e dos juros remuneratórios do contrato por 6 (seis) meses, no período compreendido entre 15 (quinze) de julho de 2020 e 15 (quinze) de dezembro de 2020, inclusive, sem prorrogação final de amortização e somatização das taxas de juros previstas nas cláusulas Terceira (Juros Incidente Sobre Subordêdo "A") e Quarta (Juros Incidente Sobre Subordêdo "B"); **PRAZO:** 06 (seis) meses; **FUNDAMENTO:** Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Atas do Secretário

**EXTRATO Nº 165/2020-SMA**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 31/2020. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e a empresa BR COP COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de instalação de ar condicionado e suportes. **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será de 20 (vinte) dias úteis. **VALOR:** Conforme ao Contrato o valor total de R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0146.4161; C.D. nº 9.3.3.9.0.99; **FONTE:** 00130; Nota da Empenhada nº 1887, de data de 07/12/2020. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.895, de 1993 de 21 de junho de 1993 e no instrumento convocatório, tendo em vista o condão no processo administrativo nº. 020457/2020, que se refere pelas cláusulas e condições do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de dezembro de 2020.

**EXTRATO Nº 166/2020-SMA**

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação nº 08/2020. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e o Banco Santander (Brasil) S.A. **OBJETO:** Consiste objeto do presente Termo De Cooperação a concessão pelo Banco Santander (Brasil) S.A., sob condições especiais, de anuidades e taxas de crédito aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói. **PRAZO:** O presente Termo De Cooperação entra em vigor na data de publicação do respectivo extrato em Diário Oficial, vigorando por doze meses, podendo ser prorrogado, pelo prazo máximo de 60 meses, na forma da lei, caso haja manifestação nesse sentido pelos envolvidos, mediante a celebração de Termo Aditivo. **FUNDAMENTO:** Decreto Municipal nº 10.805 de 22 de outubro de 2006, alterado pelo Decreto nº 13.020 de 19 de novembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 12.187 de 20 de janeiro de 2018, alterado pelo Decreto nº 13.115/2018 de 27 de novembro de 2018 e pelas demais normas legais pertinentes e despachos conflitantes no processo nº. 0203812/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2020.

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Foam fixadas, a contar de 15 de agosto de 2014, em R\$ 6.722,98 (seis mil, setecentas e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), os proventos mensais de JOSE CARLOS GABLIANO CALIL, nomeado no cargo de OFICIAL FAZENDÁRIO, nível: 04, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula 215.273-4, ficando cancelada a apostila publicada em 07/02/2015, em face da decisão judicial 005284-08.2015.8.19.0002, oriunda no processo administrativo nº 205287/2020, conforme se parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento da carga - Lei nº 3.088/2014, publicada em 27/05/2014- inciso I, II e III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 08/07/2006.....R\$ 2.885,91

Gratificação de Adicional- 35%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 591/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo Integral.....R\$ 638,30

Parcela de Direito Pessoal- artigo 98 inciso II de Lei nº 591/85, c/c a Lei nº 1.416/52 e o artigo 9º da Lei nº 1.154/83.....R\$ 60,79

*Publicado  
16/12/2020*